

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

**SEÇÃO I
 PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA 01

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Municipal do Meio Ambiente de ICATU/MA

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
 MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ICATU/MA.**

A Secretaria do Meio Ambiente através do Secretário Sergio Wilame da Silva Amorim, vem através desta CONVOCAR os interessados e membros que fazem parte da composição do COMUMA/ ICATU-MA (CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ICATU/MA); Representantes do Poder Público que representam a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e, Secretaria Municipal de Administração, assim como, os representantes da Sociedade Civil que representam os Sindicatos, Associações, Colônia dos Pescadores e Câmara Municipal, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada na Academia Icatuenses de Letras, Ciências e Arte - **AILCA**, localizada na Rua Barão do rio Branco s/n, Icatu/MA, no dia 18 de setembro de 2024, a partir das 10h00, com as seguintes pautas do dia:

1. Criação do Conselho Municipal de Icatu/MA – **COMUMA**;
2. Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
3. Análise/estudo e conclusão do termo da minuta do Regimento Interno;
4. Licenciamento Ambiental;
5. Outras que se fizerem necessárias.

Icatu, 28 de agosto de 2024. **Sérgio Wilame da Silva Amorim** Presidente do **COMUMA** Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**SEÇÃO II
 PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943